



EDITAL

----- **Sónia Isabel Anjos Numão Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono. -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 204/2025** -----

-----**Bolsas de Estudo 2025/2026** – Ensino Superior - Lista provisória -----

-----Presente ao Executivo, informação e respetiva lista provisória dos candidatos selecionados ao Ensino Superior, para a atribuição de Bolsas de Estudo. Uma vez que na informação técnica não se encontra suficientemente claro o motivo da exclusão de quatro candidatos, foi deliberado solicitar esclarecimentos e reagendar o assunto para a próxima reunião de executivo. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 205/2025** -----

-----**Bolsas de Estudo 2025/2026** – Ensino Secundário - Lista provisória -----

-----Presente ao Executivo, informação e respetiva lista de candidatos referente ao Ensino Secundário selecionados, provisoriamente, para a atribuição de Bolsas de Estudo. -----

-----Colocado a votação, a Câmara deliberou **por unanimidade**, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovar as listas provisórias dos candidatos selecionados para atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2025/2026, que frequentam o Ensino Superior, residentes no Concelho de Penedono. Deliberou ainda que, nos termos e para os efeitos do n.º 2 da mencionada norma, os candidatos fossem notificados da sua admissão/exclusão, dispondo do prazo de 10 dias úteis, contados da data da notificação dizerem o que se lhes oferecer sobre o resultado da sua candidatura. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 206/2025** -----

-----**Minuta de Protocolos de Cooperação com as Juntas de Freguesia** (alínea j) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013). -----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar os termos dos apoios a atribuir às freguesias para promoção de um conjunto de investimentos e manutenção de equipamentos, numa perspetiva de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, de desenvolvimento e aumento da coesão territorial, reforçando a sua autonomia financeira, permitindo-lhes, de forma mais célere, eficaz e eficiente o desenvolvimento das suas atribuições e competências, definindo critérios que se pretendem transparentes e equitativos, atentos à caracterização geográfica e demográfica de cada uma das freguesias, conforme minuta de protocolo que deliberam aprovar. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta**, para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter** a presente à Assembleia Municipal para deliberação nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da RJAL, *“Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”* -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 207/2025** -----

-----**Seguro de Acidentes Pessoais** – Autarcas [Artigo 7.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho]. -----

-----Presente à Câmara informação n.º 02-A/2025, subscrita pela Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Dra. Ana Margarida e proposta de apólice, relativa à contratação de Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais, do executivo e da assembleia municipal. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação em vigor (Estatuto dos Eleitos Locais), os membros dos Órgãos Autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor. Refere ainda que, de acordo com o n.º 2 do normativo citado, para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes à respetiva remuneração mensal. Foi apresentada a proposta da companhia de seguros FIDELIDADE, com os respetivos valores e coberturas.-----

-----Colocado a votação, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade** aprovar as coberturas e capitais constantes da informação, bem com adjudicar à companhia de seguros Fidelidade S.A., por ser a proposta mais vantajosa.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 208/2025**-----

-----“**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**” – Auto de medição n.º 4.-----

-----Presente à câmara, auto de medição de trabalhos n.º 04 referente à empreitada mencionada, no valor de € 71.954,50 (setenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, perfazendo a quantia de 76.271,77 € (setenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos).-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 04**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **76.271,77 €** (setenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e setenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 209/2025**-----

-----**Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 Álvaro Coutinho “O Magriço”** – Auto de medição 8. ---

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 08**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **142.845,87 €** (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 210/2025**-----

-----**AUTO DE VISTORIA** – Edificação em perigo de ruir junto à via pública, Rua da Calçada, n.º 223, Póvoa de Penela.-----

-----Presente à Câmara informação n.º 195/SGPT/DTOU, subscrita pela Técnica da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.ª Civil, Conceição Martins, onde refere que foi solicitada à Câmara Municipal a averiguação das condições de segurança da via pública, junto de um prédio urbano, em Póvoa de Penela, que confronta de norte, sul e nascente com arruamento público e inscrito na matriz urbana com o artigo 127.º. Refere ainda que depois de deslocação ao local se verificou que a edificação já ruiu parcialmente, estando o passadiço existente sobre a via pública em vias de ruir, colocando em perigo os transeuntes/veículos que passam na via pública. Nestes casos e como se trata de uma edificação que ameaça a segurança das pessoas, a Câmara Municipal pode oficiosamente ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameaçam ruína ou ofereçam perigo para saúde pública e para a segurança das pessoas. Assim, e identificados os proprietários deverão os mesmos ser notificados para procederem, ou à remoção total da ruína ou á vedação do espaço com as devidas identificações e precauções, concedendo um prazo máximo de 20 dias para o efeito. Caso os proprietários não respondam à notificação, a Câmara Municipal deverá acionar os procedimentos legais necessários para resolver a situação e salvaguardar a segurança de todos.-----

-----Após análise do pretendido, o executivo deliberou, por **unanimidade**, notificar os proprietários para efetuarem as obras de demolição e conservação do imóvel, concedendo um prazo de 20 (vinte dias) para o efeito, sob pena de ultrapassado o prazo deliberado sem que diligencie em conformidade com o supra exposto, a Câmara Municipal, após vistoria prévia, efetuará a execução coerciva da obra, de acordo com os artigos 89.º e 91.º do RJUE, podendo tomar posse administrativa do imóvel para lhe dar execução imediata, ficando as quantias relativas às despesas resultantes da execução coerciva por conta do(s) proprietário(s), nos termos dos artigos 91.º, 107.º e 108.º do RJUE. Mais deliberou aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 211/2025**-----

-----**Demonstrações Previsionais para o período económico de 2026** – Discussão e aprovação.-----

-----Relativamente a este assunto, a **Senhora Presidente da Câmara Sónia Numão** deu a palavra ao Dr. Fernando Amaro, presente na reunião, para que fizesse uma apresentação sucinta e explicasse o teor dos documentos que compõem as Demonstrações Previsionais propostas para 2026, bem como, prestasse os esclarecimentos tidos por necessários e convenientes pelos Senhores Vereadores.-----

-----O Dr. Fernando Amaro iniciou a sua intervenção referindo que os normativos legais impõem a análise de diversos aspetos relevantes para a análise da proposta de demonstrações previsionais apresentada, como sejam, as responsabilidades contingentes, a norma de execução orçamental, o mapa de pessoal, entre outros. Após este enquadramento, iniciou a sua explicação, apresentando as situações mais relevantes das

referentes a investimentos (PPI) sejam na ordem de 564.000,00 € e no âmbito do PAM sejam na ordem dos 247.000 €. Evidenciam-se os investimentos na Rede Viária (485.000 €), em virtude da Requalificação de estradas e vias municipais. No âmbito do PAM, evidenciam-se os encargos associados à dinamização económica local (247.000 €), onde o Município pretende apoiar investidores e produtores do concelho. Por fim e no que diz respeito às outras funções, referiu que compreendem as relações do Município com as instituições financeiras, as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional ou autárquica.-----

-----O Senhor **Vereador João Ferreira**, referiu que não teve muito tempo para analisar a totalidade do documento, mas que tecnicamente e após apresentação do mesmo, nada tem a dizer, mas que iria colocar algumas questões mais políticas. Assim, em relação ao mapa de pessoal disse que, estando a base da economia local do concelho inserida no setor primário e tendo em conta os incêndios ocorridos em agosto, é de opinião que no curto/médio prazo sejam necessários técnicos nesta área para apoio/esclarecimento junto dos nossos agricultores e, por tal, deveriam estar contemplados no mapa mais colaboradores. Ainda nesta temática e uma vez que, com os incêndios ocorridos em agosto, ardeu uma vasta área de soutos, perguntou qual o apoio que a Câmara tem previsto para apoiar a plantação, pois muitos já não pretendem voltar a plantar castanheiros, o que seria muito mau para o concelho que tem na castanha o seu melhor produto. Relativamente ao “Parque do Magriço” e só para ficar esclarecido, perguntou se a Senhora Presidente no mandato anterior, como vereadora, queria ou não avançar com o “Parque do Magriço”, pois ficou com a ideia que não e se for o caso, se vai avançar com a execução da obra. Ainda quanto à cultura, referiu que se deveria pensar em criar um espaço que explique e conte a história da idade média e do castelo. Para terminar alertou que para além do setor agrícola e outros, os incêndios também destruíram muito património que necessita de limpeza e manutenção urgente. Relativamente à votação, disse que reconhece que o documento apresenta o rigor e o enquadramento legal necessário, mas que se iria abster na votação por motivos de opção política. ---

-----O Senhor **Vereador Bruno Gomes** e em relação à construção de um pavilhão multiusos perguntou se não era um investimento avultado comparativamente às necessidades dos eventos que se vão realizando ao longo do ano, uma vez que o único evento que ali se realiza é o Mercado Magriço. A construção de um pavilhão multiusos, para além do investimento inicial avultado, implicará ao fim de alguns anos novos encargos, dado o desgaste do edifício. Questionou se caso existisse o pavilhão a tenda que se encontra na praça para os festejos de natal se manteria. Em relação aos incêndios, referiu que ardeu 95% do concelho, perguntando se as verbas previstas no combate aos efeitos dos incêndios não poderiam ser mais elevadas, não propriamente no que se refere ao combate, mas sim aos apoios, pois prevê-se que exista muito trabalho a ser desenvolvido. Assinalou que constam no orçamento todas as candidaturas aprovadas no anterior executivo, questionando quais as linhas orientadoras próprias deste executivo para o ano de 2026. Na votação, indicou que se iria abster por motivos de opção política. -----

-----A Senhora **Vereadora Lúcia Lucas** referiu que, nos primeiros contatos com esta nova realidade do orçamento da câmara, a apresentação efetuada pelo Dr. Fernando Amaro foi bastante sucinta e muito esclarecedora, considerando que melhor era difícil. -----

-----A Senhora **Presidente de Câmara, Sónia Numão**, em relação ao apoio aos agricultores, informou que o Ministério da Agricultura vai aprovar medidas de apoio aos mesmos, pelo que, nesta fase a câmara deveria aguardar quais os apoios e áreas de intervenção, para depois se elaborar um regulamento com a finalidade de complementar a ajuda. -----

-----Relativamente ao “Parque do Magriço” informou que este e o “Parque da Liça”, foram englobados/integrados na rubrica “Valorização do Castelo de Penedono”, para efeitos de candidatura ao “Turismo Porto e Norte”. Esclareceu que quando foi deliberado adquirir o terreno onde será construído o “Parque do Magriço”, votou a favor, pois considerou um bom investimento dada a sua localização e área. Relativamente à aprovação do estudo prévio/projeto disse que se absteve, pois embora seja a favor de que se procure aproveitar todos os fundos possíveis, considera que aquele espaço deveria ser melhorado, rentabilizado e readaptado para poder ser usado/utilizado todo o ano. Referiu que pretende readaptar este investimento, mas que não deixaria de o executar. De seguida e referindo-se ao pavilhão multiusos, disse que não pretende construir um edifício de valores elevados, mas que a sua intenção é avançar com a construção de um pavilhão que chegue às necessidades do município, ou seja, onde se possam realizar os mais diversos eventos, independentemente do estado climatérico. Quanto ao orçamento, disse que além das obras que já vêm do ano de 2025, o orçamento prevê a construção da ETAR da Beselga, Pavilhão Multiusos, aquisição de camião lixo e varredora, apoio ao agricultor, beneficiação de edifícios e reorganização interna.-----

demonstrações previsionais, sobretudo, das demonstrações orçamentais, como sejam o orçamento da despesa, da receita, o PPI e o PAM.-----

-----Na abordagem aos documentos fundamentais da proposta e relativamente ao orçamento da receita, referiu que se mantêm os níveis de rigor no que se refere às regras previsionais, nomeadamente no que diz respeito à utilização do critério da média aritmética dos últimos 24 meses e à avaliação direta e objetiva. Prosseguiu, informando que, face ao ano anterior, verifica-se que a receita prevista totaliza 18.690.000,00 €, da qual, 10.554.912,56 € constituem receitas correntes e 8.135.087,44 € são receitas de capital. As receitas correntes representam cerca de 56,47% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 43,53% para aquele cômputo. Trata-se do maior orçamento apresentado pelo Município de Penedono. Pela sua expressão financeira, destaca-se que está previsto que as transferências correntes e de capital atinjam um total de 17.476.157,57 € (93,51%) e as receitas próprias do Município cheguem aos 1.213.842,43 €. Verifica-se que o aumento verificado decorre do aumento das previsões de receita corrente do capítulo 06 – Transferências correntes, com um aumento de 30,8% (+ 2.202.198,37 €), motivados por aumentos de previsão dos valores previstos para as transferências do Orçamento do Estado, tanto as correntes, com a recuperação de retenções, como as relacionadas com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, no financiamento da transferência de competências (educação, saúde e ação social), no cofinanciamento de despesas correntes e Participação no IVA. Decorre também do aumento acentuado dos valores previstos para o cofinanciamento de investimentos (receitas de capital), na ordem dos 1.992.323,65 € e do valor previsto para as transferências do Orçamento do Estado relacionadas com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013 (receita associada ao desempenho orçamental do país em 2024, a distribuir pelos municípios), no montante de 97.499,00 € (+ 8,85%). -----

-----Relativamente ao Orçamento da Despesa, destacou, pela sua expressão financeira, a Aquisição de Bens de Capital (investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos – PPI) com 10.800.000,00 € (57,8%), as Despesas com o pessoal com 3.080.200,00 € (16,5%) e a Aquisição de Bens e Serviços (funcionamento) com 2.806.600,00 € (15,0%). Em termos globais, as previsões para as despesas correntes aumentam (+ 2,9%, que corresponde a + 210.000,00 €), passando de 7.181.000,00 € para 7.391.000,00 €. Apesar de se verificar um aumento em todos os capítulos de despesa (exceto o capítulo 04 – Transferências correntes), o contributo decisivo para esta situação é dado pelo capítulo 01 – Despesas com o pessoal, com um aumento de previsão em cerca de 227.300 € (+ 8,0%). As previsões para as despesas de capital apresentam um aumento significativo, na ordem de 55,4%, uma vez que para 2025 tinha sido previsto o valor de 7.269.000,00 € e para 2026 estão previstos 11.299.000,00 € (+ 4.030.000,00 €). Verifica-se que esta situação se deve, sobretudo, ao aumento da previsão de despesa com a aquisição de bens de capital (investimento em obras e equipamento), em cerca de 3.900.000,00 €. -----

-----No que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP'S) para 2026, referiu que apresentam um aumento significativo de 38,28% (+ 3.950.000,00 €), face às previsões orçamentais do ano anterior, resultante de um aumento no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 3.900.000,00 € (+ 56,5%) e no PAM de 50.000,00 € (+ 1,5%). De seguida, destacou os projetos e ações mais relevantes incluídas quer no PPI - Plano Plurianual de Investimentos quer no PAM - Plano de Atividades Municipais. De acordo com a classificação funcional e relativamente às Funções Gerais, referiu que existe uma diminuição das previsões, na ordem dos 10.000 €. O PPI contribui com um aumento de 717.000,00 €, em virtude, sobretudo, de investimentos previstos ao nível da valorização de edifícios escolares, da modernização digital e da aquisição de viatura para a proteção civil. Nas Funções Sociais (10.987.000 €), referiu que em termos globais, existe um aumento muito significativo, em cerca de 3.244.000 € neste objetivo face ao orçamento anterior. No âmbito do PPI, e pela sua importância, destaque-se os investimentos na rubrica 2.1 – Educação, sobretudo pela previsão de encargos com a intervenção no Edifício do Agrupamento (4.160.000 €). Também na rubrica 2.2 – Saúde, com a continuação do investimento na Requalificação do Edifício no Centro de Saúde (195.000 €). No que diz respeito à rubrica 2.4 – Habitação e Serviços Coletivos, verificam-se investimentos no montante de 3.302.000 €, onde se destacam a Regeneração Urbana (1.010.000 €), Sistemas de Saneamento (1.222.000 €), Loteamentos (370.000 €), Habitação (305.000 €), Resíduos Sólidos (265.000 €) e Abastecimento de Água (130.000 €). Por fim, na rubrica 2.5 – Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (1.266.000 €), assinalam-se os investimentos na Valorização do Castelo de Penedono (inclui Parque do Magriço e Parque da Liça) e da Casa da Música (Escola da Lavandeira). No âmbito do PAM, evidenciam-se as ações ao nível da Ação Social (428.000 €), as Competências ao nível da Educação e Saúde (333.000 €), a gestão dos serviços de águas e resíduos (365.000 €), a dinamização cultural e recreativa (290.000 €) e os Apoios a Entidades (460.000 €). Relativamente às funções económicas, indicou que o valor global representa 5,7% das GOP'S, em que se prevê que os pagamentos

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou, **por maioria**, com a abstenção dos Senhores Vereadores Bruno Gomes e João Fonseca, pelos motivos referidos, **aprovar** as Demonstrações Previsionais para o ano de 2026. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e remeter o documento para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

-----Paços do Município de Penedono, 08 de janeiro de 2026 -----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono



Sónia Numão

